



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP:

36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

LEI Nº 626 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como: RUA MÁRCIO DA ROCHA LIMA, a continuação da Rua JOANA CLAUDINA, após a ponte sobre o córrego próximo ao campo de futebol do Vargem Grande.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo do Município tomar as providências cabíveis e necessárias junto aos órgãos competentes, e, ainda a confecção de placas de sinalização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por publicação por afixação.

Belmiro Braga, 12 de junho de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 12 / 06 / 2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23